

RESTRITO

RESTRITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U 863/2025

Itapevi, 27 de agosto de 2025.

Vereador: YACER ISSA KOURANI
Referente ao recapeamento asfáltico no Bairro do Vila Santa Rita
Assunto: PMI 084921/2025 e Indicação o N° 4064/2025

Prezado (a) Vereador (a),

Em atenção às Indicações acima mencionadas, informamos que as respectivas solicitações foram inseridas no cronograma de estudos e planejamento da Prefeitura Municipal de Itapevi. Esta administração atua de forma contínua na busca por recursos financeiros e na alocação de dotação orçamentária, com o objetivo de viabilizar a execução de diversas obras em nosso município, incluindo as de recapeamento asfáltico.

Adicionalmente, com o intuito de minimizar os problemas relacionados à pavimentação nos bairros, a Prefeitura está executando, em etapas e conforme prioridades definidas por região, o programa 'Prefeitura no Seu Bairro', levando atividades como vacinação, zeladoria urbana (limpeza, poda de árvores e, tapa-buracos),

Agradecemos a colaboração de Vossa Excelência e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a)
Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretária de Governo



Assinaturas do documento



"863 Ver YACER ISSA KOURANI -Indicação nº 4064-2025"

Código para verificação: **L1GY1902**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO CARLOS DA SILVA** (CPF: ***.531.928-**) em 27/08/2025 às 11:10:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084921/2025** e o código **L1GY1902** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RESTRITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de agosto de 2025.

Ofício S.G. n° 4272/2025

Assunto: Resposta da Indicação 4064/2025 - Vereador Yacer Issa Kourani.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Yacer Issa Kourani.

DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4272 de 2025 - Yacer"

Código para verificação: **QOF5RPD6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 29/08/2025 às 16:02:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084921/2025** e o código **QOF5RPD6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.